



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	NR-35 - Trabalho em Altura
Promotora do Evento	Treinacento Escola Técnica
Unidade Demandante	SEMPRO
Nº de vagas a serem contratadas	4 (quatro)

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

1 As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	(x) Presencial () Telepresencial (ao vivo) (x) A distância
Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	Não se aplica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	26/09/2025
Carga Horária Total	8h
Local de Realização	Av. Farrapos, 1237, bairro Floresta, Porto Alegre, RS

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
120219	Camila Rahmeier Marquette Saikoski	Divisão de Projetos
56766	Débora Becker	Coordenadoria de Manutenção Predial
122157	Marcos Franzoi Dri	Seção de Instalações Mecânicas
117684	Paulo Henrique Fortuna Rolemberg	Divisão de Edificações e Metalurgia

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A EXECUÇÃO	
Nome	Marjane Ribeiro e Ribeiro
Telefone	(51) 3255-2696
E-mail	marjane.ribeiro@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1.** O valor total da contratação é de R\$ 850,00 para 4 vagas de treinamento.
- 9.2.** Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
- (x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1.** A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A seleção da empresa foi baseada em sua expertise em oferecer treinamento direcionado para a segurança dos trabalhadores que atuam na construção civil.
Nome do Docente	Carlos Wengrover
Currículo do docente	Doc. 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Conteúdo Programático	Doc. 3
Contatos da empresa	Nome: Tecnóloga Ana Júlia Telefone: 51 99136 0056 E-mail: contato@treinacentro.com.br
CNPJ da empresa	15.409.951/0001-96
Regularidade fiscal	Docs. 8 a 11

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Carolina Trindade de Souza Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos